

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

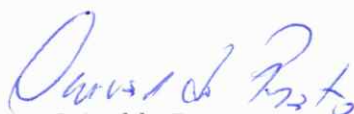
A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro nos Artigos 58 e 69 da Lei Municipal nº 102 de 15/09/2023 (Código Sanitário e de Postura do Município), considerando a inviabilidade da notificação presencial dos responsáveis, NOTIFICAR o (s) atual(is) ocupante(s) da área pública relacionada abaixo, da necessidade de efetuar(em) a limpeza/retirada de materiais inservíveis, reciclagem, entulhos e descartes indevidos da área em questão, dentro do prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados da data de publicação deste no SOEM(Semanário Oficial Eletrônico do Município):

Endereço	Notificação	Localidade
Av. Maria Geralda da Conceição	Nº001/2023	20°25'18"S 51°21'48"W, Próximo a entrada da Estação de esgoto do Município

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam o (s) ocupante (s) sujeito (s) a penalidade de multa, conforme determina a legislação.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a limpeza do local, cobrando do(s) responsável(s) além da referida multa, o valor por metro quadrado da área saneada.

Obs: Caso já tenha efetuada a limpeza favor desconsiderar essa notificação.



Orivaldo Prato  
Chefe de Limpeza Pública